



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019/SES/MT
ORIGEM - COMPRA DIRETA Nº 012/2018

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO ELEVADOR MONTA-CARGA QUE TRANSPORTA BOLSAS DE SANGUE DO SETOR DE DOAÇÃO (PISO SUPERIOR) PARA A O SETOR ANTE-CÂMARA (PISO INFERIOR), DO MT-HEMOCENTRO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **MULTITEC PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ: 09.477.789/0001-40, com sede na Rua Acre, n.05, Quadra 79, Bairro: CPA II, CEP: 78.055-518 – Cuiabá/MT, telefone: (65) 3644-2596, e-mail: luiz@multitecelevadores.com.br, neste ato representado por **NAUDYLANN DANTAS LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 16499506 SJSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 017.349.841-80, denominada **CONTRATADA**.

OS CONTRATANTES. Considerando tudo que consta no processo administrativo 536875/2019, resolvem celebrar o termo aditivo que será regido pela Lei n.º 8.666/1993, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:



N



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 029/2019/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 12/03/2020 e término em 11/03/2021**, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 O presente instrumento aditiva o contrato conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE/MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE 01 (UM) ELEVADOR MONTA-CARGA , CABINA E PORTAS EM AÇO INOX ESCAVADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 150 KG. MANUTENÇÃO CONSISTE NO MÍNIMO À LIMPEZA, REGULAGEM, AJUSTE E LUBRIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E O TESTE DO INSTRUMENTO ELÉTRICO E ELETRÔNICO, PARA SEGURANÇA DO USO NORMAL DAS PEÇAS VITAIS E DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE COMPONENTE OU PEÇA QUE NECESSITAR	SV	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00

2.2 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526
- Ação: 2513
- Natureza da despesa: 33.90.39
- Fonte: 134

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 029/2019/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


NAUDYLANN DANTAS LIMA
Multitec – Prestadora de Serviços Técnicos Ltda

Testemunhas:

Lidiane de Souza Calazans
RG: 1432516-0 SSP/MT
CPF: 999.381.701-53


David Felype Garcia Cruz
RG: 2394939-2 - SSP/MT
CPF: 060.553.271-04

